



tecnologia da informação e comunicação

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência Jurídica I**

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 04094-900

Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP
S/A**

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 955ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 02 (dois) de março de 2020, às 17h18min, na sede da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, Condomínio Edifício “Los Angeles”, Água Branca, São Paulo, SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, datado de 21 de fevereiro de 2020, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.
- 3. PRESENCAS:** Presidente do Conselho, Francisco Vidal Luna e os Conselheiros André Tomiatto de Oliveira, Wilson Lazzarini, Daniel Edelmuth, Rogério Marcos de Oliveira, Benício Alves Teixeira, Marco Antonio Sabino de Souza e Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira. Os diretores Gelso Aparecido de Lima, Diretor Presidente, Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor de Administração e Finanças, Alexandre Gedanken, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia e Camila Cristina Murta, Diretora Jurídica. Participaram, ainda, Luciana de Oliveira Paiva, Gerente de Auditoria Interna, Fernando J. Vieira do Nascimento, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, Marco Antonio Fernandes, Gerente de Contabilidade e Administração de pessoas e Ricardo Pires Calcciolari, assessor da Presidência.
- 4. AUSÊNCIAS:** Não houve.
- 5. MESA:** Sr. Francisco Vidal Luna, Presidente e Sra. Vanessa Eppinger Cañas, Secretária.

6. ORDEM DO DIA:

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

PRIMEIRA: Apresentação da Diretora Camila Cristina Murta – Diretora Jurídica, eleita pelo Conselho no último dia 18/02/2020 e dos Conselheiros de Administração eleitos na AGE do dia 28/02, Senhores Marco Antonio Sabino e Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira.

SEGUNDA: Ciência e aprovação de Percentual de reajuste aprovado em Reunião de Diretoria; (Circular SEPROSP 02/2020);

TERCEIRA: Aprovação para contratação da reforma - em cumprimento ao artigo art. 16, inciso XVIII do Estatuto da Prodam; (a planilha de custo que compõe a parametrização de preços será entregue pelo escritório contratado para a elaboração do Projeto executivo somente no dia 03/03);

QUARTA: Atualização mudança;

QUINTA: Atualização ISS;

SEXTA: Aprovação do Plano de Auditoria 2020;

Assuntos pendentes de outras reuniões:

SÉTIMA: Fluxo de caixa envolvendo os custos com a mudança (Reunião 952 de 03/02/2020)

OITAVA: Atualização da Evolução de despesa de pessoal (comissionados) (Reunião 952 de 03/02/2020);

NONA: Posicionamento quanto a Orientação de JOF sobre Plano de Saúde (Contratação de auditoria externa para fazer um levantamento dos números relacionados ao plano de saúde). (Reunião nº 936 de 04/06/2019);

DÉCIMA: Apresentação das DEA's e proposta de plano de ação para receber os valores. Pendência (Reunião nº 937 de 02/07/2019).

DÉCIMA PRIMEIRA: Reequilíbrio dos Contratos – Publicação nova da Tabela de Preços. (Reunião n.º 949 de 13/01/2020).

DÉCIMA SEGUNDA: Apresentação do Quadro das pendências constantes nas reuniões de 2019.

Abertos os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Francisco Vidal Luna colocou em pauta os assuntos da ORDEM do dia:

7. DELIBERAÇÕES:

PRIMEIRA: Iniciando os trabalhos foram empossados hoje os novos Conselheiros eleitos na AGE do dia 28/02, Senhores Marco Antonio Sabino de Souza e Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira e apresentada ao Conselho a Diretora Jurídica Camila Cristina Murta, eleita dia 18/02 e empossada dia 21/02.

Na sequência o Presidente do Conselho informou que participou de reunião entre a Diretoria dessa Empresa e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia na qual informou formalmente ao representante do Controlador sobre o cronograma e as estratégias da mudança para a nova Sede. Posteriormente o informou que participou de uma nova reunião, marcada pelo Secretário de Governo, com a participação da diretoria da Prodam, que realizou exposição sobre o andamento da mudança, os riscos identificados e as medidas que estão tomadas pela administração da empresa. A apresentação feita para a Secretaria de Governo foi reproduzida na reunião do Conselho de Administração.

SEGUNDA: Aprovado o reajuste de 4,40% sobre os salários vigentes em 01/01/2019, de acordo com o IPC da FIPE, como antecipação do Dissídio, condicionado a aprovação da JOF.

TERCEIRA: O Diretor Alexandre Amorim fez um breve resumo aos Conselheiros novos sobre a necessidade da aprovação pelo Conselho da contratação de serviços necessários à reforma dos andares alugados no Edifício Grande São Paulo, em vista do valor acima de 3,5 milhões, conforme disposto no artigo 16, inciso XVIII. Apresentou a Planilha de composição de preços, feita com base na tabela de SIURB e o que não constava dela, foram feitas através de três cotações, resultando num total de R\$ 7.535.108,09. Questionado qual foi o valor da reforma aprovado pelo conselho em reunião anterior, o Diretor da DAF informou desconhecer como foi realizada a composição de preço, informou ainda conhecer o valor apresentado na época (R\$4,5) O Conselheiro Benício informou que o valor da obra anteriormente apresentado foi estimado, pois não houvera ainda um detalhamento da mudança. Informou ainda, que o referido contrato com a Administração do Edifício Grande São Paulo, foi assinado “a toque de caixa”, sem que fosse apresentado em reunião de diretoria o detalhamento do mesmo. Demonstrou grande preocupação com alguns apontamentos realizados pelo Técnico de Segurança da Prodam em visita ocorrida em 04/02/2020 nas dependências do Edifício Grande São Paulo. Em especial com respeito ao pé direito (altura) de alguns andares, estando abaixo do mínimo estabelecido pelo COE – Código de Obras e Edificações da PMSP, tomando o ambiente com aspecto de confinamento e propenso ao acúmulo de CO2 e também, toda a colocação de guarda corpo nas laterais das paredes, por serem de vidros. Essa

observação foi manifestada em razão das respostas fornecidas pelo Escritório Planos, responsável pelo projeto da reforma. Apresentou na oportunidade aos Conselheiros 03 documentos que retratam essa preocupação: 1) Pesquisa de Satisfação referente ao SESMT/2018 (onde o item climatização nos ambientes foi o mais contestado), 2) Relatório sobre Sistema de Climatização de dez/2019 e Relatório de visita ao Edifício Grande São Paulo, uma avaliação feita pelo técnico em segurança do trabalho a os quais qual foi foram entregues a Secretária, Vanessa Eppinger, para os arquivos dessa reunião e repasse aos demais membros do Conselho. Por fim o conselheiro Benício elogiou a nova administração por envolver toda a empresa no planejamento da mudança. Na sequência o Conselho solicitou uma Justificativa de aumento dos valores da mudança e um comparativo do que mudou. Aprovada a contratação de reforma no modelo pregão, tendo como valor o de referência R\$7,5 mi e o Diretor de Administração e Finanças comprometeu-se encaminhar o comparativo com o orçamento anterior até dia 12 de março.

QUARTA: O Diretor Alexandre Gedanken informou sobre o material apresentado ao Controlador na reunião ocorrida entre a Diretoria da Empresa e a Secretaria de Governo. Tal apresentação tratou da contingência de *backup* durante o processo de mudança, demonstrada com uma visão geral da linha do tempo, já trabalhando com a possibilidade de permanência na Pedro de Toledo por um período maior, em vista do Decreto 59.235, de 21 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a permissão de uso à Prodam, a título precário e gratuito, da área situada na Pedro de Toledo. Apresentou, ainda, a fase 01 do *colocation* da Barra Funda e as estratégias para o *moving*. Apresentou a visão macro da movimentação entre os *sites*. Com relação ao *backup*, todo ambiente corporativo já se encontra na Pedro de Toledo. O Conselheiro Rogério demonstrou preocupação quanto aos riscos relativos ao *mainframe*. O Conselheiro Daniel questionou o sobre a gestão de riscos, pleiteando uma apresentação do mapeamento de riscos de perda de dados ou do mau funcionamento de equipamentos.

QUINTA: O Diretor Alexandre Amorim atualizou os Conselheiros sobre a questão do ISS, particularmente aos novos Conselheiros. O Conselho de Administração considerou que há necessidade de um agendamento urgente com a Secretaria da Fazenda para cobrança dos DEAS inclusive das outras Secretarias. O Conselho recomenda que a Secretaria da Fazenda seja oficializada sobre a urgente solução dessas pendências.

SEXTA: A gerente Luciana informou sobre o Plano de auditoria já aprovado pelo CAE na 14ª Reunião do CAE. O conselho solicitou que o Plano fosse revisto. Também decidiu convidar os membros do CAE para discutir esse tema na próxima reunião do Conselho de Administração. Foi evidenciado pelo Conselheiro Benício que o cronograma apresentado para realização dos trabalhos foi enviado em novembro de 2019 e somente foi apresentado aos Conselheiros em março de 2020. Indagou sobre: a) o por que desse delay? b) se há uma apresentação formal do plano de trabalho do CAE? c) E quantos profissionais estão lotados na área da Auditoria para realização de todas demandas contidos no plano de trabalho? Foi manifestado de que não houve retorno da DDO-2, diretoria responsável pela área: GDU, das análises e recomendações apontadas pela Auditoria, e conseqüentemente, tão pouco houve alinhamento das áreas envolvidas para definição da apresentação de um plano de ação.

SÉTIMA e DÉCIMA: O gerente Fernando apresentou a posição financeira, iniciando pela apresentação do Fluxo de Caixa (SADIN), para o exercício de 2020, detalhando os elementos de receita e despesa, projetando o total de receita de R\$ 331.368.505, desembolso de R\$ 376.539.317 (com previsão de queda de aproximadamente 8%, caso não haja novos projetos) e um resultado final para o ano de R\$ 27.415.330. Foi apresentado, ainda, o detalhamento dos valores previstos para a mudança, já inclusos no Fluxo de Caixa. Ao apresentar os valores a receber, destacou que o prazo para a PMSP liquidar e pagar restos a pagar é 31/03/2020 e após esta data, os serviços prestados ao longo de 2019 que não sejam liquidados, serão inscritos em Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), atualmente em R\$ 30.033.742. O Conselho sugere uma força tarefa para conseguir o recebimento desses valores.

Diante da ampla exposição do Sr. Fernando e em atenção aos demais Conselheiros a respeito da possibilidade de aumento de faturamento e ampliação de sua carteira de clientes, o Conselheiro Benício explicou que ele e os trabalhadores da Prodam se iludiram acreditando que com a criação de SMIT, essa possibilidade pudesse se tornar realidade, pois, em sua opinião, a referida Secretaria deixou de atuar na criação de projetos estruturantes para PMSP, e passou a sua gestão criando situações de entraves para o desenvolvimento da Prodam com a criação de Decretos e ou incentivando as demais Secretarias a não contratar a Prodam, cito o exemplo do Decreto 57.653/17, o qual explicitava a descentralização dos serviços de TIC a ser realizado pelas diversas Secretarias, inclusive com a criação de seus próprios DataCenter, algo impensável olhando pela ótica da economia em escala, como teríamos outros tantos e diversos problemas de ordem técnica. Citou como exemplo dessas aberrações a decisão estratégica e equivocada que SF tomou de desenvolver o sistema NOVO IPTU sob a coordenação da COTEC em conjunto com a CAST

Informática S/A Fábrica de Software e todos nós sabemos do prejuízo causado ao erário, e que em 2019 realizamos um novo contrato para internalização desse sistema na Prodam. Após a fala do conselheiro Benício, esse foi contra argumentado pelo Conselheiro André Tomiatto, que ressaltou que a SMIT não foi criada para limitar os trabalhos da Prodam e sim para que a Prefeitura tenha uma única linha estratégica nos assuntos de seu escopo. Que o trabalho de base realizado sempre foi o de melhorar todo o contexto de tecnologia dentro da Administração Municipal, também qualificando a demanda, e sempre em parceria com a PRODAM. Também que os pontos citados pelo Conselheiro já foram todos debatidos e esclarecidos, e que o impacto da nova Política de Governança tem sido extremamente benéfico para toda a Administração. Foram apresentadas, por fim, as providências que estão sendo realizadas pelo recebimento dos valores, como o envio quadrimestral de Carta de Cobrança, conforme salientou o TCMSP, reuniões do Presidente com os Secretários para sensibilização, abertura de demandas na Câmara de Solução de Conflitos da PGM. A partir do questionamento do Conselho quanto ao elevado valor devido pela Secretaria da Fazenda, o gerente informou que a posição da SF é de utilizar o Decreto nº 58.960, de 20 de setembro de 2019, que dispõe a compensação de créditos tributários e que não irá efetuar o pagamento de DEA. Por fim, o Conselho solicitou que as informações financeiras sejam apresentadas mensalmente, até a conclusão da mudança, retornando posteriormente às apresentações trimestrais.

ASSUNTOS PENDENTES DE OUTRAS REUNIÕES:

OITAVA: O Gerente Marco Antonio da GFL apresentou a posição mensal dos comissionados, já com os diferentes cargos e salários, conforme solicitado pelo Presidente do Conselho, demitidos e admitidos desde janeiro de 2020.

NONA: Posicionamento quanto à Orientação de JOF sobre Plano de Saúde (Contratação de auditoria externa para fazer um levantamento dos números relacionados ao plano de saúde) constante na Reunião nº 936 de 04/06/2019. O Conselho retifica o constante na ata para constar consultoria/assessoria, ao invés de auditoria.

DÉCIMA PRIMEIRA: o Gerente Fernando informou a publicação da tabela de preços reajustada em 4,25% (centro da meta) de modo linear, a partir de fevereiro de 2020.

DÉCIMA SEGUNDA: O Conselho tomou ciência dos assuntos pendentes e solicitou incluir os assuntos quando entram e quando saem nesse quadro

- Fase 02 da Revisão da Estrutura e Descrição de Cargos da Prodam. (**Reunião 924 de 08/01/2019**): O Conselheiro Benício informou sobre o trabalho apresentado pela Regina Curi e a movimentação apresentada para melhor aproveitamento da mão de obra, já que alguns cargos nem existem mais na estrutura atual. Sugerida análise do material pela diretoria atual e posterior retorno ao Conselho.
- Estudo para criação de cargos que se extinguem na vacância. (**Reunião 924 de 08/01/2019**): O Conselheiro Daniel chamou a atenção quanto à transposição dos cargos. O Conselheiro Benício informou que a diretoria anterior tratou da matéria de Transposição de Cargo junto ao Ministério Público, sem envolver os técnicos do jurídico, que sequer tiveram acesso ao material apresentado. O Presidente do Conselho recomendou que, se a atual Diretoria tiver efetivo interesse em prosseguir com tal demanda, deverá submeter o projeto a esse Conselho.
- Interpretação do Art. 16, XVIII, do Estatuto Social. (**Reunião 924 de 08/01/2019**): O Estudo está sendo feito e retornará ao Conselho para eventual revisão do Estatuto em Assembleia de Acionistas.
- Adaptação à orientação da Junta Orçamentaria Financeira relativa ao Plano de Saúde dos funcionários de empresas públicas municipais. (**Ata 936 de 04/06/2019**. – Auditoria externa para fazer levantamento dos números do plano de saúde: Foi aprovada a adaptação ao termo “Auditoria” para “consultoria” na data de hoje, a qual será realizada em atendimento as orientações da Junta.
- Andamento do Contrato com a TOTVS (**adiado 938 de 06/08/2019**): sugerido visitar pela diretoria atual e retornar futuramente. Amorim informou que dois módulos ainda não foram implantados e está em estudo a eventual implementação, incluindo o módulo de auditoria.
- Proposta de reestruturação para tentar aumentar a capacidade interna e trazer ferramentas e capacidades externas para aumentarmos a prestação de serviços de desenvolvimento, com intuito de atender as demandas externas. (**adiado 938 de 06/08/2019**): O certame sobre o Low code foi suspenso e está em estudo novo Edital para novo certame.
- Ações relacionadas à preparação da empresa e da Prefeitura para a entrada em vigor da LGPD. (**942 de 29/10/2019**): O Conselho foi informado sobre a comissão criada e da nomeação do Encarregado de Proteção de Dados, Ricardo Calciolari

que fez um resumo das medidas que já foram tomadas e das futuras, entre elas o mapeamento de processos e a classificação dos dados sensíveis.

- Encaminhamento da versão 02 do RI do CA. **(942 de 29/10/2019)**: Entrará como pauta em reunião futura a necessidade de revisão do Regimento Interno referente aos procedimentos de compras e licitações.
- Laudo de avaliação do imóvel da Faria Lima **(946 de 03/12/2019)**: Foi informado pelo Diretor Financeiro o interesse em retomar o processo de venda do imóvel, que restou infrutífero, observando técnicas bem sucedidas de outras empresas públicas.
- Auditoria externa nos Sistemas **(949 de 13/01/2020)**: O Diretor de Infraestrutura destacou que a equipe técnica realizou avaliação sobre o risco da mudança envolvendo, em especial, a perda de dados ou eventual não funcionamento dos servidores.
- Balanço apresentação mensal e o caixa, trimestralmente. (ambos apresentados em janeiro/2020); **(949 de 13/01/2020)**. Balanço apresentado mensalmente, nos termos dos itens sétimo e décimo da reunião de hoje.
- Plano da Ação - GDU **(949 de 13/01/2020)**: O plano de ação com vistas às questões apontadas pela auditoria e remetidas a esse conselho pelo CAE já foi apresentado pela Diretoria de Infraestrutura, permanecendo a pendência dos itens que envolvem a GDU.
- Office (atualização do relatório e nova pesquisa de preços). **(949 de 13/01/2020)**: Com relação à contratação do Office 365, já foi feita nova pesquisa de preço e regular andamento no processo de aquisição.
- Trazer a atualização do quadro com a evolução da despesa de pessoal (comissionados); **(949 de 13/01/2020)** – vem sendo apresentado desde a reunião passada.
- Fluxo de caixa incorporando os investimentos com a mudança; **(949 de 13/01/2020)**. Item apresentado na reunião de hoje.
- Encaminhamento do processo licitatório da ferramenta Low-Code ao CAE. **(949 de 13/01/2020)**. A Secretária da reunião irá encaminhar o Processo ao CAE e foi recomendado informar o CAE sobre a questão da suspensão do certame.
- Quadro situações pendentes deverá ser mantido permanentemente atualizado e apresentado em todas as reuniões do CA.
-

8. **AÇÕES FUTURAS**: Retorno dos assuntos ainda pendentes, conforme item acima.

9. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 20h19m, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros e Secretária presentes. São Paulo, 02 de março de 2020.

FRANCISCO VIDAL LUNA

Presidente do Conselho

ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA

Conselheiro

WILSON LAZZARINI

Conselheiro

DANIEL EDELMUTH

Conselheiro

ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA

Conselheiro

BENICIO ALVES TEIXEIRA

Conselheiro

MARCO ANTONIO SABINO DE SOUZA

Conselheiro

HUMBERTO EMMANUEL SCHIMIDT OLIVEIRA

Conselheiro

VANESSA EPPINGER CAÑAS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Benício Alves Teixeira, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/04/2020, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Tomiatto de Oliveira, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/04/2020, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/04/2020, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vidal Luna, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/04/2020, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Eduardo Edelmuth, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/04/2020, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Lazzarini, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/04/2020, às 17:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sabino de Souza, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2020, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Marcos Martins de Oliveira, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2020, às 17:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Eppinger Cañas, Assessor(a)**, em 05/05/2020, às 17:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028377524** e o código CRC **E82570D5**.